



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra N° 1332 – São Rafael/RN – Terça-feira, 20 de Setembro de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 09.008/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n°. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **Gildeone Jeronimo de Souza**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do Encontro Territorial do Programa Leite Potiguar (PLP), neste dia 22 de setembro de 2022. Local: Auditório da Escola de Governo, centro administrativo, em Natal/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 19 de setembro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 09.009/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n°. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para a Sra. **Magna Teixeira de Souza Trajano**, ocupante do cargo, Diretora Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do Encontro Territorial do Programa Leite Potiguar (PLP), neste dia 22 de setembro de 2022. Local: Auditório da Escola de Governo, centro administrativo, em Natal/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 19 de setembro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 09.010/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n°. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **Thiago Fonseca Lopes**, contratado como Digitador do Cad Único, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do Encontro Territorial do Programa Leite

Potiguar (PLP), neste dia 22 de setembro de 2022. Local: Auditório da Escola de Governo, centro administrativo, em Natal/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 19 de setembro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 09.011/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n°. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **Luiz Henrique Marinho de Souza**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar da 1ª Reunião Temática 2022 - Desafios da Gestão Municipal: Organização e Financiamento da Atenção Especializada, nesta quarta-feira, dia 21 de setembro de 2022, em Natal/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 20 de setembro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 09.012/2022 – GP

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Prefeito do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, pra compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Rafael/RN.

Governo:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Magna Teixeira de Souza Trajano
Suplente: Gellyson da Silva Xavier

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Ednaldo Fernandes da Cunha
Suplente: Rita de Cassia Henrique de Araújo

-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Josimaria Izidorio dos Santos
Suplente: Silvia Marina Tavares dos Santos

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
Titular: Josimaria Izidorio dos Santos
Suplente: Silvia Marina Tavares dos Santos

Titular: Jaine Fonseca de Melo
Suplente: Francisca Elieide Brito

Sociedade Civil:

- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS:

Titular: Maria Itálidea Dantas - PAB
Suplente: Viviane Pereira de Araújo - PAB

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Titular: Maria das Graças Oliveira Dantas
Suplente: Maria das Graças Pinheiro

- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:

Titular: Valdilene de Lima Rodrigues Moura
Suplente: Aline Macedo Câmara Gracindo

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES:

Titular: Manoel Soares do Nascimento
Suplente: Jerome Adriano Ferreira da Silva

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 20 de setembro de 2022.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09.013/2022 – GP

Remoção da servidora Gizelda Batista da Silva Silvino.

O **Prefeito Municipal de São Rafael – RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº 292/2011.

Considerando o resultado do Relatório Final da Comissão Paritária formado nos Autos do Processo Administrativo nº 001/2022, que visava averiguar a possibilidade de remoção da servidora GIZELDA BATISTA DA SILVA SILVINO.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

RESOLVE:

Art.1º – **REMOVER** a Servidora **GIZELDA BATISTA DA SILVA SILVINO**, Professora, Mat. 81, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer a função na Escola Municipal Joaquim Marques da Silva.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º – **REVOGA-SE** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 20 de setembro de 2022.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO